



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 153/2023

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificado o Sr. António Augusto Carvalho Alves, para no prazo de 15 dias, adotar junto dos serviços técnicos competentes deste Município, as diligências necessárias tendentes à regularização da operação urbanística em causa – abertura de caminho de acesso à via pública – conforme teor da Informação n.º 247/DAG/FIS/2023, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 14 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica